



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1643/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º435/2017, de 22/06/2017,  
Assinatura eletrônica: 792f9865d920e5630d542b86a28774f9,

### RESOLVE

1. Designar a servidora **Patrícia Soares Khairallah** e, como sua substituta, a servidora **Ana Paula Vaz Albano** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Santana do Livramento do IFSul:

- **Serviços Postais de Recebimento e Envio de Correspondência.** Processo nº 23495.002666.2016-59, Contrato nº 02/2017, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições contrárias.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 22 de junho de 2017.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício